Comunique-se.

Total Geral 1

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de fevereiro de 2025.

SAMUEL RIBEIRO DE AVILLA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

> Reg. no Livro de Portarias n°. 47, à folha n°. 187.

ELISANDRA SOARES LISBOA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

Festa Nacional da Uva, Turismo e **Empreendimentos S/A - FESTUVA**

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Festa Nacional da Uva, Turismo e Empreendimentos S/A, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, torna público o presente TERMO ADITIVO, que prorroga o prazo estabelecido para a seleção de empresa prestadora de serviços de eletricista, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para apresentação das propostas e demais documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, referente à contratação de serviços de eletricista para o Parque de Eventos Mário Bernardino Ramos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 2.1. O prazo para a entrega das propostas, inicialmente previsto para 03/02/2025, fica prorrogado até 10/02/2025, mantidas todas as demais disposições e exigências estabelecidas no edital.
- 2.2. Consequentemente, os prazos subsequentes do certame serão ajustados conforme necessidade, sendo divulgadas novas datas para análise, seleção e formalização da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no edital original e seus anexos, não expressamente modificadas por este termo aditivo.
- 3.2. Os interessados deverão observar a nova data limite para submissão de suas propostas, sob pena de desclassificação, conforme critérios estabelecidos no edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1. O presente aditivo será divulgado nos mesmos meios utilizados para a publicação do edital original, garantindo a ampla publicidade e conhecimento por parte dos interessados.

Caxias do Sul, 03 de fevereiro de 2025

Milton Corlatti

Diretor-Presidente

Festa Nacional da Uva, Turismo e Empreendimentos S/A

Farmácia do IPAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 01/2025 - Processo: 01/2025 - Objeto: Contratação de empresa para transporte de valores. Contratada: PROTEGE Proteção e Transporte de Valores Ltda - Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) anuais pela execução do contrato. Base Legal: Lei 13.303/2016.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A

III TERMO ADITIVO

Objeto: Serviços de Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos de Saúde. Contratada: Somar Coleta e Transporte de Produtos de Resíduos Perigosos Ltda - ME. Vigência: 02/02/2025 a 01/02/2026. Base Legal: Lei 13.303/16. - Processo n° 11/2021 - Dispensa de Licitação.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 5.814/2025 Nomeia Assessora Política

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia a Sra.